



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**ADM. 2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 188/2022**

**CONCEDE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Jamerson Pereira de Paula, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 1182, datado de 23.03.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Jamerson Pereira de Paula, ocupante do cargo de Motorista, no período de 25.03.2022 a 23.04.2022 (Gozo: de 25.03.2022 a 09.04.2022 e de 18.04.2022 a 01.05.2022).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.